



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



**INDICAÇÃO** IND 5627/2015 \_ /2015

**(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

L I D O  
Em, 15/10/15  
  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a reforma do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAMS, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a reforma do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAMS, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade de Samambaia, em especial às mulheres vítimas de violência e tem como objetivo assegurar a melhoria na prestação do serviço de segurança em prol das mulheres.

A violência contra a mulher não escolhe cor, raça, nível social, econômico ou cultural e não tem hora, dia ou local para acontecer e reflete, na verdade, a triste realidade dos desajustes de homens que não possuem infraestrutura emocional para compreender a afetividade nata da mulher que exige carinho no trato.

A importância adquirida pelos Centros Especializados de Atendimento à Mulher no seio da sociedade é muito grande, tanto pelo atendimento e acolhimento oferecido, como pelo encaminhamento da mulher que o procura.

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 5627 / 2015  
Folha Nº 01 - Guigiane

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/10/2015 11:00

Edley 12596



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



O Centro Especializado de Atendimento à Mulher contribui para que estas mulheres rompam o silêncio e o círculo vicioso que as envolvem, oferecendo-lhes, não só um espaço físico adequado, mas também a solidariedade a compreensão e a certeza de que seu direito à integridade física e moral não somente em leis, mas no seu direito à cidadania.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Saia das Sessões, em

  
Deputado **RODRIGO DELMASSO**

**Autor**

Setor de Protocolo Legislativo  
SND Nº 5627/2015  
Folha Nº 02 - Guiliane




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 19/10/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 5627 / 2015  
Folha Nº 03-Guilherme